

Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 050/2014

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 050/2014. DE 01 DE

AGOSTO DE 2014.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**

01 DE AGOSTO DE 2014

REMETENTE

VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

"DENOMINA ARTÉRIA URBANA DF RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DF OLIVEIRA (OBÁS)".





Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA

Legislando com Democracia

PROJETO DE LEI Nº 050/2014, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁS), artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando nos limites da CE-358, no sentido Oeste-Leste, logo após a Rua Cândido Ferreira Maciel, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 01 de agosto de 2014.







BIOGRAFIA

RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS)

TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ



BIOGRAFIA

Raimundo Jerônimo de Oliveira nasceu na comunidade de Carnaubal, Tabuleiro do Norte - CE, no dia 08 de janeiro de 1934, o quinto filho de Sabino Jerônimo da Costa Lima e de Izaura Moreira Maia. Descendente, pelo lado paterno, da estirpe dos Gadelhas (é seu avô paterno o Cel. Jerônimo Gadelha, residente no sítio Patos) e, pelo lado materno, dos Xavier, família de raízes profundamente fincadas também no sítio Patos, onde residia.

Obáis, como era conhecido por todos, levou uma vida de muito sacrifício. Ficou órfão bastante jovem e por isso muito cedo teve que assumir, juntamente com sua genitora, a responsabilidade do sustento dos seus irmãos menores que constituíam uma prole bastante numerosa.

Em 1959, buscando uma vida melhor, enfrentou um navio com destino ao Norte do país cuja viagem demorou um mês para chegar ao destino. Lá, foi acometido pela malária, doença proveniente da selva amazônica e após alguns meses de trabalho resolveu retornar a sua terra natal.

Aqui, chegando encarou todo tipo de trabalho, desde a prática da agricultura sobre um sol causticante, a extração da cêra de carnaúba de forma artesanal, as vendas nas pequenas bodegas, o trabalho estafante do pontão, até a comercialização da cal uma forma de atividade bastante perversa.

A sua vida sempre foi cheia de adversidades. No entanto, nada lhe abatia, era alegre, persistente, comunicativo, extrovertido, franco, de espírito combativo alguém que mesmo diante de tantas dificuldades estava sempre de bem com a vida. Tudo encarava com a maior naturalidade. Tinha sempre uma palavra de coragem para dar a quem o procurava.

Uma pessoa de hábitos simples, Obáis era um homem forte e destemido, considerado muito polêmico, uma característica que o tornou um personagem folclórico da nossa cidade.

Em 17 de setembro de 1966, Obáis, juntamente com alguns amigos, fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rural de Tabuleiro do Norte e a partir daí tornou-se um sindicalista atuante, um defensor legítimo dos direitos dos agricultores deste município.

Em 09 de março de 1974, com 40 anos de idade, contraiu núpcias com a senhora Raimunda Bizerra Maia com quem viveu 29 anos em perfeita união. Deste enlace matrimonial, nasceu seu único filho: Sandro Sabino Maia de Oliveira que por ele era muito venerado.

A política foi tema constante na vida de Obáis. Sempre foi tradicionalmente de oposição. Durante o regime militar, se negava veementemente a aceitar a falta de democracia, a censura e a perseguição política àqueles que eram contra ao regime por isso criticava fortemente os militares. Foi profundo torcedor das Diretas já. Segundo ele, o Brasil tinha que viver uma Democracia Plena, de fato de direito, com eleições diretas para qualquer cargo eletivo do país.

Dotado deste pensamento, o seu grupo partidário com referência ao seu legado histórico principalmente pela participação nos movimentos sociais viu nele a condição de representar as "classes populares" no município de Tabuleiro do Norte. E assim, em 1970, Obáis se candidatou a vereador ficando na suplência assumindo o poder por alguns meses em virtude do falecimento do Vereador Luís Chaves.

Em 2003, já acometido da doença que o vitimou, Obáis foi à São Paulo ver o seu filho amado e ao visitar o seu local de trabalho a perplexidade tomou conta de sua pessoa. Admirado com a magnitude da construção chegou a afirmar muitas vezes: " se eu possuísse o dinheiro gasto naquela obra traria meu filho de volta para casa".

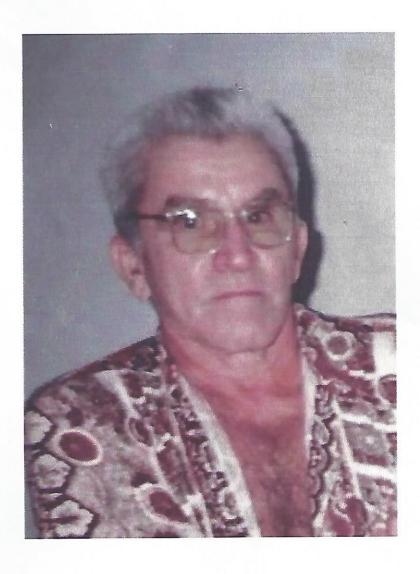
Em 28 de dezembro de 2003, às 06 horas da manhã, no hospital Valdemar de Alcântara em Fortaleza, Obáis partiu para outra dimensão deixando para o seu filho Sandro uma grande herança. A maior de todas: a honradez. Deixou também um legado de trabalho, honestidade, simplicidade, dignidade, sinceridade e principalmente senso de justiça, amizade e ética.

Pelos seus exemplos de vida, integridade de caráter, espírito de luta e acima de tudo lealdade aos companheiros, qualidades estas, de que sempre foi possuidor, a denominação pela Câmara Municipal de uma rua na cidade de Tabuleiro do Norte, com o nome de Raimundo Jerônimo de Oliveira (Obáis) é devidamente justa e merecida.

Tabuleiro do Norte-CE, 20 de maio de 2014



BIOGRAFIA



RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS)

TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ



encaminha à loughirent de leg histès e holadoural Many Ando De 12014

NDICA O(A) VEREADOR(A) Para RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, DI OPILIA



SECRETARIA

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS N°S: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 0

055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI N°s: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049,

050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O Nº 012/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI Nº 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;
- PROJETO DE LEI Nº 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);
- PROJETO DE LEI Nº 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;

te - Ceará.
Jolivson



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



- PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;
- PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;
- PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;
- PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;
- PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;
- PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;
- PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.





DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memorian* — ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

Ver. Paulo Maciel de Oliveira Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Folistike

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena







2º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI N°s: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	vото	4=1=
	SIM NÃO ABST A	US
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X	
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	7	
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	7	
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X	
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	7	
LINDALVA BATISTA LINHARES	X	
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO		
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X	
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X	
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA		
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA		

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

DECLII TADO.

RESULTA	
	APROVADO por:
	(⋉) unanimidade
	() votos favoráveis
	() votos contra
	() abstenções
	() ausentes
	Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.

for you

Marcos Aurélio de Araújo Presidente



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 050/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁS), artéria urbana localizada no Bairro José Mendes, iniciando nos limites da CE-358, no sentido Oeste-Leste, logo após a Rua Cândido Ferreira Maciel, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte – Ceará Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br